



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO N° 606/2025
DATA: 23/06/2025

mb

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei n° 6.502/2025.

Assunto: 6.502/2025 - Dispõe sobre a abertura de vagas no serviço público municipal, que passam a integrar o plano de cargos, carreira e salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Palmeira, Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016, e dá outras providências – **Regime de urgência.**

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei n° 6.502/2025, que dispõe sobre a abertura de vagas no serviço público municipal, que passam a integrar o plano de cargos, carreira e salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Palmeira, Lei nº 4.132, de 17 de maio de 2016, e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 089/2025, visando suprir a necessidade do Serviço Público para dar continuidade às atividades da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2025.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2025.

lucas s.
LUCAS SANTOS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei n° 6.502/2025, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2025.

Fabíola Mereles
FABÍOLA MERELES
Membra

Sargento Gaio
SARGENTO GAIO
Membro